DECRETO Nº 2.237, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Reconhece como logradouro público o trecho ramificado da Rodovia Benjamim Constant e lhe dá denominação de "SERVIDÃO LAURO DE MOURA" no Bairro Km 06.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o direito dos cidadãos de acesso aos serviços públicos essenciais, dentre eles o de fornecimento de energia elétrica, telefonia e serviços de entrega de correspondências e encomendas;

CONSIDERANDO que parte da população do Bairro Km 06 não possui os tais serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a empresa Light Serviços de Eletricidade S/A – concessionária de serviço público de eletricidade no Município de Pinheiral – condiciona a ligação de energia nos imóveis particulares ao reconhecimento oficial de logradouro público e sua denominação;

CONSIDERANDO a necessidade de criação e denominação de logradouro público para que a população do local possa ter acesso ao serviço de entrega postal pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

CONSIDERANDO os despachos e projetos constantes dos autos do processo administrativo nº 198/2016/PMP;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no Município de Pinheiral o logradouro público com denominação de "SERVIDÃO LAURO DE MOURA" localizado no trecho ramificado da Rodovia Benjamim Constant, no Bairro Km 06.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP deverá afixar no local placa de identificação do logradouro público, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de março de 2016; 21º ano de emancipação político-administrativa do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO



LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROJETO **IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO**

Processo n° 0198/2016	PROJETO	THIAGO BASTOS MAGALHÃES
	SECRETÁRIO	MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA RUSSONI
	PREFEITO	JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
	DATA	17 DE FEVEREIRO DE 2016
SEMUHR	ENDEREÇO: SERVIDÃO LAURO DE MOURA BAIRRO Km 06 - PINHEIRAL / RJ	

Arqtº Thiago B. Magalhães
Diretor de Dptº de Urbanismo
CAU - A66414-6
Mat 9369-2

PMP

SERVIDÃO LAURO DE MOURA
ROD. BENJAMIN CONSTANT
LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROJETO
IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO
Processo nº 0198/2016
PROJETO
THIAGO BASTOS MAGALHÃES
SECRETÁRIO
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA RUSSONI
PREFEITO
JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
DATA
17 DE FEVEREIRO DE 2016
SEMUHR
ENDEREÇO: SERVIDÃO LAURO DE MOURA
BAIRRO Km 06 - PINHEIRAL / RJ
Arqtº Thiago Magalhães
Diretor de Dptº de Urbanismo
CAU - A
Mat 9369-2
PMP